



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 184/2015

DATA: 16/01/2015

Define a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Cândói, para o Exercício Financeiro de 2015.

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Em cumprimento as determinações constante do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2015, na forma dos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º.** As receitas previstas na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.271 de 18 de dezembro de 2014, para o Exercício Financeiro de 2015, bem como, os recursos oriundos de superávit financeiros, ficam desdobrados em cotas Bimestrais de Arrecadação e desembolso na forma dos Anexos I e II do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da referida Lei Complementar.

**Art. 3º.** O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 16 de janeiro de 2015.

**CANDÓI**  
**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Adm/Lucimara

Publicado no Editora Comu  
Nº 2177  
De 07/07/2015  
Resp. Lucimara

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





